



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4544 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 381, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a retirada dos bancos localizados no entorno da Policlínica Municipal.

2. A medida justifica-se em razão de que tais bancos vêm sendo utilizados, de forma recorrente, por dependentes químicos, deixando de cumprir a finalidade social para a qual foram instalados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente